



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00010675/2024-60

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de pás para desfibrilador Nihon Kohden

AUTORIZO a contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarado pelo(a) Senhor(a) Diretor de Departamento do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024,** visando a **Aquisição de conjuntos pás externas para desfibriladores marca Nihon Kohden,** destinado ao **NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA,** conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pas para Desfibrilador; Em Em Pvc Atoxico/aco Inox Conjunto de Pas Reutilizaveis; Tamanho 11,3x8,7cm; Uso Externo, P/ Desfibrilacao, Cardioversao, Estimulacao Cardiaca; Compativel Com Desfibrilador Nihon Kohden Tec-5531k; Codigo Nd-552vk.	5840066 453800	10	2.450,259	27502,59

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da **NIHON KOHDEN IMP. EXP. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** - CNPJ: **14.365.637/0001-96**, no valor total de de R\$ 27.502,59 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Designo o(a) servidor(a):

RUDSON DE LIMA SILVA, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA, como Responsável Técnico desta contratação, produzindo os artefatos pertinentes, assim como para acompanhar e fiscalizar a presente contratação

Elisabete De Moraes Pereira, Assessor Técnico II, da Gerência de Materiais e Serviços para instrução do Processo no sistema compras.gov.br, sct.sp.gov.br e sei.sp.gov.br, nos moldes da legislação vigente,

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gerência de Contratações de Materiais e Serviços, para elaborar a respectiva publicação, dos atos de autorização e ratificação e elaboração do Contrato.
2. Envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos atos de autorização e ratificação; e
3. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 25/11/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047135162** e o código CRC **AE18FFEA**.